



ERRATA Nº 02 – EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MG

O Prefeito do Município de Lagoa Grande, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, conforme a seguir:

Art. 1º - Exclui-se do Processo Seletivo o cargo de Monitor de Creche, bem como as Atribuições e Conhecimentos Específicos do cargo.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Lagoa Grande, 19 de dezembro de 2013.

Prefeito Municipal de Lagoa Grande